



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

I- DOS FATOS

O presente feito teve início mediante auto de prisão em flagrante de Jorge Jose da Rocha Guarinho pelo crime de homicídio perpetrado em desfavor de Marcelo Aloizio de Arruda, em data de **09/07/2022**, por volta das 23h52min, na Rua Suindara, nº 192, Clube Recreativo ARESFI, bairro Vila A, nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR

II- DOS DEPOIMENTOS E DAS PROVAS PRODUZIDAS

Homologado o auto de prisão em flagrante delito, foram realizados procedimentos de polícia judiciária visando a apuração das circunstâncias dos fatos.

Juntou-se **boletins de ocorrência nº 2022/706705 e 2022/706423**, decorrendo sobre os fatos delitivos.

Juntou-se **termo de depoimento de condutor e 1ª testemunha**, [REDACTED] Policial Militar, informando que sua equipe teria sido acionada pelo COPOM para prestar atendimento a uma ocorrência no clube ARESFI, local onde havia duas vítimas de disparos de arma de fogo. No local dos fatos, foram identificados ambos os alvejados, sendo um deles Marcelo Aloizio de Arruda, Guarda Municipal, o qual se encontrava caído ao chão apresentando ferimentos provenientes de disparos de arma de fogo, ao seu lado foi localizada a pistola institucional deste, marca Taurus Pt-59, calibre .380, devidamente municiada com dois cartuchos intactos. O outro envolvido se tratava de Jorge José da Rocha Guarinho, Policial Penal Federal, o qual também se encontrava caído ao chão, apresentando ferimentos provenientes de disparos de arma de fogo, ao lado deste foi localizada a pistola institucional da marca Taurus, 24/7, calibre .40, devidamente municiada com 11 munições intactas. Referidas armas de fogo foram recolhidas no local e apresentadas à autoridade policial. Os feridos foram regatados pelo SIATE e encaminhados ao nosocômio para atendimento médico. Quanto aos acontecimentos, informou que testemunhas que se encontravam no local relataram que estavam na festa de aniversário de Marcelo de Arruda, com temática do partido político "PT", quando, em determinado momento, Jorge, o qual era desconhecido pelos que estavam ali presentes e não era convidado, chegou no local, em seu veículo, Hyun

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 – Jardim Central – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 – Plantão: (45) 99932-1176 – homicidiosfoz@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

dai de cor branca, acompanhado de uma mulher e uma infante, desceu do veículo com arma em punho e passou a gritar "aqui é Bolsonaro", que este saiu do local logo em seguida e, após cerca de 20 minutos, retornou ao local sozinho, com a arma de fogo em mãos. A esposa de Marcelo, [REDACTED] a qual é Policial Civil, e se encontrava no local no momento dos fatos, identificou-se como tal, mostrando seu distintivo para o indivíduo armado, sendo ignorada por ele. Marcelo, por sua vez, sacou sua arma de fogo e também se identificou como Guarda Municipal. Jorge, ignorando isto, efetuou disparos contra Marcelo, o qual revidou a injusta agressão e disparou contra Jorge, ambos foram alvejados e vieram a cair ao chão. Foi realizado o acionamento dos órgãos competentes para apuração dos fatos. As armas de fogo, bem como testemunhas oculares dos fatos, foram encaminhadas à 6ª SDP e apresentadas à autoridade de plantão.

Juntou-se termo de depoimento de 2ª testemunha dos fatos, [REDACTED]

[REDACTED] policial militar, o qual corroborou a versão dos fatos apresentada pelo condutor.

Juntou-se auto de exibição e Apreensão da arma institucional do implicado Jorge Jose da Rocha Guarinho, sendo 01(uma) pistola, marca Taurus, calibre .40, nº de série SZE23572, 11(once) cartuchos intactos do mesmo calibre (.40).

Juntou-se auto de exibição e Apreensão da arma institucional de Marcelo Aloizio de Arruda, sendo 01(uma) pistola, marca Taurus, calibre .380, nº de série KHX48235 e 02(dois) cartuchos intactos do mesmo calibre (.380).

Juntou-se termo de promessa legal em nome de [REDACTED]

[REDACTED] nomeados peritos para realização de exame provisório de eficiência e prestabilidade das armas de fogo envolvidas nos fatos constantes nos autos de exibição e apreensão supracitados. Ambas as armas de fogo foram periciadas provisoriamente e apresentavam funcionamento pleno e condições de efetuar disparos.

Juntou-se termo de depoimento de [REDACTED] amigo da vítima Marcelo Arruda, o qual afirmou que se encontrava na festa de aniversário da vítima, com temática do partido político "PT", onde havia apenas convidados e familiares da vítima. Em determinado momento, um indivíduo apareceu no local, em seu veículo de cor branca e, do interior deste, proferiu xingamentos e disse "aqui é Bolsonaro". Em seguida, referido indivíduo manobrou seu veículo e, novamente, passou a proferir xingamentos aos que estavam ali presentes, vindo a sacar uma arma de fogo e apontá-la a Marcelo, o qual arremessou um copo que estava em sua mão contra o referido indivíduo. Após isso, uma mulher, no interior do veículo, gritou para que o motorista do veículo

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 - Jardim Central - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 - Plantão: (45) 99932-1176 - homicidiosfoz@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

fosse embora, momento em que foi possível ouvir esse indivíduo dizer que iria embora mas retornaria ao local novamente. Diante dos fatos, Marcelo foi até seu veículo e tomou posse de sua arma de fogo institucional. Cerca de 15 minutos após o ocorrido, o indivíduo retornou no mesmo veículo branco, parou pouco a frente da porta do salão e desembarcou com uma arma de fogo em punho, apontando-a para Marcelo. Nesse momento, a esposa de Marcelo se apresentou como Policial e mandou o indivíduo parar, mas este indivíduo a ignorou e continuou avançando com a arma apontada para Marcelo, o qual também já estava com uma arma de fogo em punho e se identificou como policial. Na sequência, o indivíduo disparou contra Marcelo, que veio a cair, porém revidou a agressão e disparou contra seu algoz, vindo a alvejá-lo. Afirmou, ainda, que o SIATE e a Polícia Civil foram acionados, e esclareceu que, na festa de aniversário se faziam presentes, além de vários convidados. [REDACTED] esposa de Marcelo e Policial Civil, e o Guarda Municipal [REDACTED]. Por fim, disse que referido indivíduo não era conhecido de ninguém que estava no local, bem como não era convidado da festa.

Juntou-se despacho da autoridade policial determinando que fossem realizadas diligências para melhor apuração dos fatos.

Juntou-se termo de depoimento de [REDACTED] o qual informou que conhecia a vítima Marcelo apenas de vista e que seria amigo do autuado Jorge Guaranho. Relatou que, na noite dos fatos (09/07/2022), estava na Assemib, onde ocorria uma confraternização entre amigos, e que o implicado Jorge Guaranho também se fazia presente. Afirmou que Guaranho estava lá sozinho, porém, por volta das 20h30min, o autuado deixou o local e foi buscar sua esposa e sua filha, retornando logo em seguida, e que o depoente permaneceu na ASSEMB, juntamente com Guaranho. Que ficou no local até por volta das 22h20 e acabou indo embora antes de Jorge Guaranho. Indagado, disse que o autuado Jorge Guaranho havia ingerido bebidas alcoólicas no dia dos fatos. Indagado se Jorge Guaranho integrava a diretoria da ARESF, onde se deram os fatos, disse que ele era secretário do local, mas que pediu desligamento em dezembro do ano passado e seguiu sendo apenas associado. Indagado se Jorge Guaranho, em algum momento, disse se iria passar no local ou comentou sobre a festa que ocorria na ARESF, disse que não. Indagado se na ASSEMB haviam câmeras de vigilância, disse que não. Disse, ainda, que os membros da diretoria e associados do ARESF costumam realizar "rondas" no local visando minimizar o risco de ocorrência de crimes de furto ou roubo, porém, não soube informar a frequência com que o autuado realizava as referidas "rondas".

Juntou-se termo de depoimento de [REDACTED] o qual afirmou

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 - Jardim Central - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 - Plantão: (45) 99932-1176 - homicidiosfoz@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

ser presidente da ARESF desde o ano de 2016 e conhecido da vítima Marcelo Arruda, bem como do autuado Jorge Guaranho. Iniciado o depoimento, afirmou que Marcelo Arruda não pertencia à diretoria da ARESF e que apenas alugou o salão de festas da ARESF para realização da festa de aniversário. Quanto ao autuado Jorge Guaranho, este ocupava a função de secretário na referida associação, porém solicitou afastamento no mês de dezembro de 2021 e que, atualmente, é apenas associado. Afirmou que foi o irmão da vítima, associado da ARESF, quem alugou o salão de festa para realizar uma confraternização, sem fornecer maiores detalhes sobre o tema ou teor da referida confraternização. Indagado se Jorge Guaranho efetuava “rondas” pelo local, disse que não somente ele, e que todos os membros da diretoria, bem como alguns associados, costumavam realizar as referidas “rondas” quando possível. Indagado se Jorge Guaranho possuía acesso às câmeras de vigilância do local, disse que quase certeza que não, pois a senha de acesso ao sistema teria sido trocada em janeiro deste ano, e Guaranho se afastou do cargo em dezembro de 2021. Indagado quanto ao comportamento do autuado Jorge Guaranho, quando o assunto era política, se costumava causar confusões ou se envolver em atritos em decorrência de seu posicionamento político, disse que não, que desconhece fatos envolvendo Jorge Guaranho em que houve atritos ou exaltações com alguém em decorrência da ideologia política, que apenas sabe que o mesmo se intitulava apoiador do governo do Presidente Jair Bolsonaro. Indagado se sabe dizer se a vítima e o autuado se conheciam, disse não saber. Esclareceu que o caseiro da associação, de nome [REDACTED] poderia informar se o autuado costumava realizar as “rondas” pelo local nos últimos dias. Indagado se poderia haver a possibilidade de o autuado ter conhecimento do evento que ocorria naquele local, disse não saber. Indagado sobre o comportamento de Jorge Guaranho, se era uma pessoa explosiva, disse que vez ou outra ele se exaltava, porém apenas durante e em decorrência dos jogos de futebol que ocorriam na associação.

Juntou-se termo de depoimento de [REDACTED] cônjuge de Jorge José da Rocha Guaranho, a qual afirmou que, no dia dos fatos, seu marido havia sido convidado pelo tio da depoente para assistir a um jogo de futebol e que Jorge foi ao local, sendo que mais tarde retornou à sua residência. Ao retornar, o tio da depoente chamou Jorge novamente para comparecer ao clube ASSEMIB, para preparar o local para uma confraternização, razão pela qual Jorge saiu e depois retornou para buscar a depoente, que foi à ASSEMIB, levando também o filho do casal, onde ficaram aproximadamente das 20h30min até por volta das 23h30min, quando decidiram ir embora. Informou que quando estavam retornando, Jorge decidiu passar na ARESF a fim de realizar “ronda”, visto que era costume de todos os membros da diretoria realizar as referidas “rondas”.

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 – Jardim Central – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 – Plantão: (45) 99932-1176 – homicidiosfz@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

Aduziu que Jorge não seria apoiador fanático de Bolsonaro e apenas estava ouvindo uma música que fazia referência ao governo, a qual dizia “mito” na letra e que a música não estava em alto volume. Afirmou que enquanto realizavam a ronda, viram que ocorria um aniversário no local, razão pela qual Jorge desceu até lá, e que, quando manobrava o veículo, para fazer a volta em frente ao salão, um indivíduo do lado de dentro, que seria a vítima Marcelo, disse: “quem é você para estar com essa música aqui” e proferiu impropérios contra Jorge, ao que seu marido retrucou: “Bolsonaro mito.”, ocasião em que o indivíduo que estava na festa ficou muito irritado e disse “sai daqui, cara, tá cheio de polícia aqui”, pegou algumas pedras do chão e atirou contra o veículo, atingindo a depoente e o seu marido, o que a deixou muito assustada e a fez implorar aos que estavam ali para que parassem, ocasião em que seu marido acelerou o veículo e deixou o local. A depoente afirmou que, na confusão, Jorge também havia se identificado como policial. Informou que Jorge deixou a depoente e seu filho em casa e retornou ao local, e que, embora a depoente tenha implorado para que ele não retornasse, ele não a ouviu porque teria ficado muito transtornado devido a forma como foram tratados e queria tirar satisfação. Afirmou que tanto a depoente quanto Jorge não conheciam ninguém na referida festa e sequer sabiam que ela estava ocorrendo no local e que possuía o tema referente ao partido político “PT”. Indagada, disse que o telefone celular de Jorge se encontra em sua residência, que ela não possuía a senha do mesmo e não mexeu neste. Solicitado à depoente para apresentar o telefone celular, esta foi aconselhada por sua advogada constituída a não apresentá-lo. Indagada se Jorge Guaranho estaria alcoolizado, a depoente disse que não a ponto de estar alterado, havia apenas ingerido pouca quantidade. Indagado à depoente se Jorge havia causado alguma outra confusão ou atrito em decorrência de seu viés político, disse que não, que Jorge seria apoiador do governo Bolsonaro, porém de forma branda, sem se envolver em confusões. Indagada sobre o volume do som do veículo, a depoente informou que não estava muito alto, mas que os que estavam na festa chegaram a ouvir, pois a janela de Jorge estava aberta e não havia música na festa. Indagada, disse que Jorge se identificou como policial, que quando Marcelo gritou “aqui só tem Polícia”, Jorge disse “eu também sou polícia” e mostrou sua arma de fogo e a largou logo em seguida. Indagada se chegou a ver algum cartaz, música ou algo relacionado ao Partido Político “PT”, do lado de fora da festa, disse que não e que seu marido só pronunciou “Bolsonaro mito” em decorrência de Marcelo ter ouvido a música que estavam ouvindo e ter proferido xingamentos contra Jorge, dizendo “sai daqui seu bolsonarista.”. Reitera que Jorge não era alguém com viés político fanático e que apenas apoiava o governo do Presidente Jair Bolsonaro. Inclusive, seu esposo não participou de nenhuma das passeatas ou manifestações a favor do governo Bolsonaro.

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 – Jardim Central – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 – Plantão: (45) 99932-1176 – homicidiosfoz@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

Indagada disse que seu marido não possuía nenhuma filiação partidária e que o fato de Jorge ter retornado ao local foi decorrente da agressão que ele havia sofrido. Esclareceu que sua residência seria muito próxima ao local dos fatos, bem como do clube ASSEMIB, onde se encontravam antes. Indagada, ainda, se Jorge possuía acesso às câmeras de vigilância do ARESF, disse que não. Por fim, a depoente foi cientificada de que o telefone celular de Jorge Guaranho seria de interesse para investigação e que seria pleiteada judicialmente a apreensão e quebra de sigilo do mesmo.

Juntou-se termo de declaração de [REDACTED] amigo da vítima Marcelo Arruda, o qual relatou que estava na festa de aniversário da vítima no clube ARESF, quando por volta das 23h00min, viu um veículo branco chegar ao local. Disse que visualizou a vítima Marcelo indo em direção ao carro branco, sendo que viu o momento em que Marcelo atirou algo sobre o carro, porém achou que se tratava de uma brincadeira, pois teria ouvido o condutor do veículo branco gritando "aqui é Bolsonaro, mito, mito.". Disse que após Marcelo jogar os objetos contra o veículo, o condutor do veículo branco sacou uma arma de fogo, ocasião em que houve uma discussão entre Marcelo e o condutor do carro. Disse que durante a discussão, ouviu uma mulher que estava no veículo gritar: "para com isso", e então o veículo saiu do local. Relatou que recorda de ter ouvido o condutor do veículo dizer "eu vou voltar", antes de deixar o local. Disse que passado esse fato, perguntou para a vítima o que havia acontecido, tendo Marcelo dito que seria um louco que apareceu no local. Informou que Marcelo foi até o carro dele e pegou a arma de fogo institucional. Algum tempo depois, um convidado da festa disse: "o cara está voltando". Disse que o veículo branco chegou até o local da festa novamente e que a esposa de Marcelo se aproximou do veículo com sua carteira funcional em mãos e se apresentou como Policial Civil, momento em que o condutor do veículo desceu com a arma em punho. Disse que Marcelo também estava apontando a arma dele e o distintivo para o condutor do veículo. Ressaltou que em uma das mãos Marcelo apontava a arma e na outra, segurava o distintivo, enquanto se apresentava como policial, dando ordens para o condutor do carro branco abaixar a arma, porém o condutor do carro branco efetuou disparos. Ressaltou que os primeiros disparos partiram do rapaz que estava no carro (Jorge Guaranho). Disse que assim que os tiros iniciaram, o declarante saiu do salão de festas e se escondeu. Após cessarem os disparos, o declarante retornou ao salão e viu ambos caídos ao chão, feridos por disparos de arma de fogo. Aduziu que no dia da festa, estava trajando uma bermuda rosa. Indicou que a pessoa de [REDACTED] seria outro convidado que aparece nas gravações trajando uma blusa moletom, desferindo chutes contra Jorge Guaranho e que o outro homem que aparece trajando uma camiseta de cor cinza nas imagens, trata-se da pessoa de [REDACTED]. Indagado, disse que quando foi convidado para a festa, não tinha conhecimento de que a festa seria com a temática do partido político "PT". Indagado se no trajeto até o local da festa havia alguma faixa ou indicativo do tema da festa, disse que não. Indagado se havia pessoas na festa divulgando o evento em redes sociais, disse que não tem conhecimento. Indagado se viu o momento em que Jorge Guaranho chegou no local de carro, disse que sim, mas

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 - Jardim Central - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 - Plantão: (45) 99932-1176 - homicidiosfoz@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

que não ouviu nenhum som/música tocando no veículo. Disse que Jorge apontou a arma apenas após Marcelo atirar os objetos contra o veículo. Indagado se ouviu Jorge se identificando como policial penal, disse que não. Disse que Marcelo estava tranquilo no dia dos fatos, que não estava alterado e que era uma pessoa extremamente tranquila. Disse que Jorge aparentava estar alterado, mas ressaltou que não o conhecia. Indagado se tem conhecimento se Marcelo já havia se envolvido em alguma briga em decorrência de ideologia política, disse que não tem conhecimento. Disse que frequentou o clube ARESF algumas vezes antes do fato, e que nas ocasiões em que esteve no clube, não chegou a ver ninguém fazendo as referidas “rondas”. Indagado se na festa tocavam músicas de teor político, disse que por um breve momento, durante o “parabéns”, logo antes de cortar o bolo. Disse que Marcelo e Jorge Guaranho não se conheciam. Referiu que em momento algum ouviu Jorge se identificando como Policial Penal e que apenas a vítima e a esposa da vítima se identificaram como policiais. Disse que não havia segurança ou controle referente a entrada de pessoas no clube ARESF. Disse que tomou conhecimento de que uma pessoa havia divulgado a festa com a temática política na rede social “Facebook”. Disse que assim que cessaram os disparos, o depoente estava transtornado com os fatos e que sua reação acabou sendo a de agredir Jorge, porque não sabia se Jorge ainda estava armado.

Juntou-se termo de depoimento de [REDACTED] convivente da vítima Marcelo Aloisio de Arruda, a qual relatou que no dia dos fatos comemoravam o aniversário da vítima no clube ARESF. Disse que chegaram no local para organização do evento por volta 15h00min, e que os convidados passaram a comparecer por volta das 17h30min. Relatou que o irmão de Marcelo, [REDACTED] locou o salão. Disse que Marcelo havia decidido fazer a festa com a temática do partido político “PT”. Disse que após cantar os parabéns para a vítima, um veículo de cor branca chegou ao local e manobrou, deixando a janela do motorista de frente para o salão de festas. Aduziu que o condutor do veículo passou a dizer: “PT lixo, Lula ladrão, Bolsonaro mito.” Indagada se chegou a ouvir alguma música vinda do referido veículo, disse que não, que não se recorda. Relatou que Marcelo se aproximou do veículo e mandou que o indivíduo (Jorge Guaranho) fosse embora, pois ali era uma festa particular, momento em que Jorge Guaranho apontou a arma para Marcelo. Disse que Marcelo pegou um punhado de terra no chão e arremessou contra o veículo. Disse que assim que a depoente viu Jorge Guaranho apontando a arma para Marcelo, a depoente se aproximou e se identificou como Policial Civil. Disse que em momento algum Jorge se identificou como policial penal. Disse que ninguém no local conhecia Jorge. Relatou que no interior do veículo havia uma mulher no banco traseiro, e que havia também um bebê conforto. Disse que a mulher no interior do veículo clamava para que o indivíduo (Jorge) parasse. Disse que Jorge falou: “eu vou voltar e vou acabar com todos vocês.” e que deixou o local logo em seguida às ameaças. Ressaltou que apenas a depoente e Marcelo se identificaram como policiais. Relatou que assim que Jorge saiu do local, a depoente subiu e encostou o portão da entrada da associação, o qual não trancava, e conversou com o caseiro pedindo para que ele fornecesse as imagens das câmeras de segurança, visando pegar a placa do veículo e passar para colegas da

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 – Jardim Central – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 – Plantão: (45) 99932-1176 – homicidiosfoz@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

Polícia para que realizassem uma abordagem. Disse que o caseiro respondeu que para acessar as câmeras, seria necessário entrar em contato com a pessoa de [REDACTED]. Disse que então desceu novamente em direção ao salão e viu o momento em que o Jorge retornou. Disse que gritou para as pessoas que estavam no salão: "ele voltou", e que foi até seu veículo e pegou seu distintivo policial. Informou que Jorge desceu do veículo com a arma em punho, então a depoente apontou seu distintivo para ele e disse: "polícia, pára, abaixa a arma." porém Jorge ignorou o apelo e desferiu dois disparos em direção a Marcelo, que estava dentro do salão.

Informou que não lembra de detalhes do fato, apenas recorda que Jorge efetuou disparos e que Marcelo também disparou contra Jorge. Disse que quando os disparos iniciaram, a depoente abaixou a cabeça, saiu do local, e buscou sua arma de fogo no veículo, porém quando retornou para o salão, Marcelo e Jorge já estavam caídos ao chão, ambos alvejados, e a depoente foi socorrer Marcelo, acionando o SIATE. Indagada se em algum momento Jorge Guaranho se identificou como Policial Penal, disse que não. Disse que após Guaranho chegar pela primeira vez no local e sair dizendo que iria retornar, Marcelo foi até seu veículo e pegou sua arma de fogo institucional, deixando-a na cintura. Reiterou que quando Guaranho retornou ao local, Marcelo se apresentou como policial e pediu que Guaranho baixasse a arma, porém Guaranho não se identificou como Policial Penal. Indagada se houve alguma divulgação referente à temática de cunho político da festa de aniversário, disse que não, pois era uma lista pequena de convidados, apenas familiares e pessoas próximas. Que a temática da festa seria em teor de brincadeira, pois alguns convidados, inclusive o tio da vítima, eram apoiadores do governo Bolsonaro. Indagada se no trajeto até o evento haviam "banners" ou objetos do gênero fazendo menção à temática da festa, disse que não. A depoente afirma que quando Guaranho retornou ao local, Guaranho teria dito ao caseiro para abrir o portão da ARESF e que diante da negativa do caseiro, o qual disse que não abriria, pois ali estaria ocorrendo uma festa particular, Jorge teria dito: "você também quer ir?". Reiterou que Marcelo e Jorge não se conheciam, e que a depoente só soube que Guaranho era policial penal quando estava no Hospital. Apresentadas imagens das câmeras de videomonitoramento solicitando que a depoente reconhecesse demais testemunhas que se encontravam no local dos fatos, a depoente indicou a pessoa de nome [REDACTED] e a pessoa de nome [REDACTED]. Indagada se poderia identificar através das imagens quem são os indivíduos que agrediram Jorge com chutes após Jorge ter sido alvejado, a depoente alegou que não queria se manifestar sobre esse fato. Disse que ficou na posse do aparelho celular da vítima Marcelo. Indagada sobre o conteúdo do diálogo entre Marcelo e Jorge antes de se iniciarem os disparos, disse que não se recorda. Indagada novamente se houve alguma divulgação referente à temática de cunho político da festa de aniversário, reiterou que não, que inclusive a temática da festa foi uma surpresa para os convidados e foi realizada em tom de brincadeira, sem a intenção de provocar qualquer pessoa. Indagada se tem conhecimento sobre o que chamou a atenção de Jorge na festa de aniversário, fazendo com que Jorge proferisse as palavras em apoio ao partido opositor, disse que provavelmente ele visualizou os enfeites no interior do salão, pois é um local aberto. Ressaltou que quando Jorge chegou ao local, a depoente e Marcelo

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 - Jardim Central - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 - Plantão: (45) 99932-1176 - homicidiosfoz@pc.pr.gov.br

8



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

acharam que se tratava de um convidado da festa, e que por este motivo Marcelo saiu para ver quem era, seguido pela depoente, ocasião em que Jorge baixou o vidro do carro e começou a proferir as palavras, iniciando-se a discussão. Reiterou que a mulher que se encontrava no veículo, pedia para Jorge Guaranho parar e pedia que fossem embora e que ela estava com um filho pequeno no interior do veículo.

Juntou-se termo de declaração de [REDACTED] amigo da vítima Marcelo e tio de [REDACTED] o qual informou que estava presente na festa de aniversário no clube ARESF no momento em que ocorreram os fatos. Relatou que chegou na festa por volta das 16h00min, sendo que tirou várias fotografias durante a festa. Relatou que viu o momento em que o veículo do suspeito chegou no local e viu que o condutor do veículo, do interior do automóvel, falou algo. Disse que ouviu o condutor do veículo gritando "Bolsonaro". Esclareceu que o tema da festa em alusão ao partido político "PT" foi escolhido como uma brincadeira, pois inclusive havia convidados que apoiavam o governo de Bolsonaro. Disse que tomou conhecimento da temática da festa cerca de uma semana antes. Relatou que quando o condutor do veículo gritou "Bolsonaro", o declarante notou uma confusão e logo viu o veículo deixando o local. Disse que foi ver o que havia acontecido e então subiu da festa em direção ao portão da associação com sua sobrinha [REDACTED] para fechar o portão que dava acesso ao salão onde ocorria o aniversário, porém não conseguiram fechar o portão. Informou que quando desceram de volta em direção à festa, viu que Marcelo estava indo até o seu veículo para pegar sua arma institucional, pois o indivíduo que estava no veículo (Jorge Guaranho) havia dito que voltaria. O declarante perguntou para Marcelo se ele conhecia esse indivíduo (Jorge), e Marcelo respondeu que nunca o viu antes. O declarante então foi até o portão tentar fechá-lo novamente, porém sem sucesso. Disse que passado alguns minutos, o veículo retornou e desceu até o salão e Guaranho desceu do veículo com arma em punho, ocasião em que [REDACTED] levantou o seu distintivo e ordenou que Jorge Guaranho parasse, porém [REDACTED] não estava com sua arma, sendo que Marcelo, do lado dentro do salão, também se apresentou como policial e ordenou que o indivíduo (Jorge) parasse. Ressaltou que nesse momento, o declarante estava abaixado atrás de um veículo de forma que via Jorge de costas e visualizava sua sobrinha [REDACTED] de frente. Disse que ouviu Jorge dizer: "petista vai morrer tudo", e então passou a ouvir vários disparos de arma de fogo. Indagado se em algum momento ouviu Jorge se identificar como policial penal, disse que não. Que após cessarem os disparos, o declarante entrou no salão e tentou encontrar sua esposa e viu Jorge Guaranho e Marcelo caídos ao chão. Indagado se chegou a desferir algum golpe em Jorge no momento em que o suspeito estava caído no chão, disse que a única preocupação naquele momento, era que Jorge se levantasse e voltasse a disparar contra quem estava ali presente, pois afirma que ouviu ele dizendo que mataria todo mundo. Apresentada ao declarante uma imagem extraída dos vídeos das câmeras de vigilância do local, o depoente apontou que ele seria a pessoa de bermuda preta e os indivíduos que estavam com ele seriam as pessoas de [REDACTED] e [REDACTED]. Indagado se identificou algum sinal de embriaguez em Jorge Guaranho, disse que não. Indagado referente ao horário em que os convidados cantaram parabéns para Marcelo, o depoente mostrou

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 – Jardim Central – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 – Plantão: (45) 99932-1176 – homicidiosfoz@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

uma fotografia que marcava o horário das 22h27min. Ressaltou que apenas ouviu Jorge Guaranho gritando “Bolsonaro” do interior do veículo, não chegou a escutar o teor da discussão e que não ouviu se havia som/música no interior do veículo. Afirmou que somente percebeu que se trava de uma discussão no momento em que Marcelo atirou algo em direção ao veículo.

Juntou-se termo de declaração de [REDACTED] o qual relatou que estava na festa de aniversário de Marcelo na associação ARESF, que tinha como tema o partido político “PT”. Disse que após os convidados cantarem parabéns para a vítima, um veículo HYUNDAI/Creta, de cor branca, chegou no local, manobrou o veículo e passou a proferir xingamentos relacionados ao Partido dos Trabalhadores, sendo que em determinado momento, este indivíduo (Jorge Guaranho) sacou uma arma de fogo e apontou para Marcelo. Que o declarante estava colocando a música no local e no momento em que o veículo branco chegou, o declarante desligou a música para ouvir o que estava acontecendo. Disse que após o condutor do carro branco (Jorge) deixar o local, o declarante foi em direção ao portão da associação para conversar com vizinhos, para verificar se alguém possuía câmeras de segurança, ocasião em que viu o veículo branco retornando em direção à festa. Disse que gritou para o condutor, o qual ignorou o depoente e seguiu para o salão. Disse que correu na frente do carro branco até o salão enquanto gritava que o indivíduo havia retornado. Disse que quando chegou no salão, os disparos já haviam se iniciado. Disse que viu o momento em que [REDACTED] companheira de Marcelo, se apresentava como policial para o indivíduo que já havia descido do veículo com arma em punho e viu que Marcelo apontava sua arma e se apresentava como policial para o condutor do carro branco. Ressaltou que Marcelo havia buscado sua arma no interior do carro dele pouco antes de acontecerem os disparos. Disse que após cessarem os disparos, o depoente entrou no salão e foi atrás de sua namorada que estava com um bebê. Após constatar que estavam bem, retornou ao salão principal e viu Marcelo e Jorge caídos ao chão, então o depoente prestou socorro a Marcelo até a chegada dos socorristas do SIATE. Relatou que a vítima saiu viva e lúcida do local junto ao SIATE. Indagado, disse que quando subiu até o portão, viu que o portão estava aberto. Disse que ninguém que estava no local conhecia Jorge Guaranho. O declarante afirmou que ouviu Jorge dizer: “vou voltar e matar todo mundo” antes dele deixar o local no primeiro momento. Indagado ao depoente se as músicas que tocavam no local faziam alusão a algum partido político, disse que não, que na festa tocaram diversas músicas de diferentes gêneros. Disse que no primeiro momento acharam que o indivíduo que chegou no veículo branco seria amigo de Marcelo. Apresentada ao declarante uma imagem extraída dos vídeos das câmeras de vigilância do local, o depoente apontou que ele seria a pessoa de blusa azul e os indivíduos que estavam com ele seriam as pessoas de [REDACTED] e [REDACTED]. Indagado o motivo de ter chutado Jorge quando este estava alvejado, disse que o chutou para tirar a arma da mão dele, pois mesmo caído, este ainda estava com a arma em punho. Indagado se tomou conhecimento ou ouviu comentários sobre a divulgação prévia da temática da festa, disse que não, que a festa era restrita a amigos e conhecidos da vítima e que a festa não foi divulgada. Disse que a vítima Marcelo estava totalmente lúcida, sem sinais de embriaguez.

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 – Jardim Central – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3303-1200/1203 – Plantão: (45) 99932-1176 – homicidiosfoz@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

Juntou-se termo de depoimento de [REDACTED] caseiro da ARESF, o qual relatou que estava presente no local, no momento dos fatos. Disse que no primeiro momento em que o veículo de Jorge (carro branco) passou pelo portão e entrou na associação, o depoente não identificou o condutor, sendo que logo esse carro retornou, deixando o local. Disse que logo após a saída do carro branco, a esposa de Marcelo subiu até a portaria acompanhada de outro senhor e ambos pediram ao depoente para que deixasse o portão de acesso à ARESF fechado. Disse que quando o veículo branco retornou pela segunda vez, o condutor desceu e abriu o portão, então o depoente disse que ele não poderia entrar ali, pois estava ocorrendo uma festa particular. Relatou que o motorista do veículo disse que era para o depoente sair da frente, pois "a bronea não era com ele". Disse que ao perceber que o condutor do carro estava armado, o depoente saiu da frente do veículo. Ressaltou que Jorge Guaranho não chegou a apontar a arma de fogo para o depoente, só pediu pra sair da frente. Disse que quando o indivíduo (Jorge Guaranho) foi até a frente da festa com o veículo, o depoente não ouviu o teor da discussão, apenas escutou Guaranho dizendo: "saí da frente que é com ele", e então se iniciaram os disparos. Ressaltou que não ouviu nenhuma discussão prévia antes desta ocasião. Indagado se era comum os sócios do clube realizarem "rondas" pela associação, disse que sim, que isso era um costume dos associados e que se recorda de apenas uma ocasião, há cerca de 08(oito) meses atrás, em que o indivíduo do carro branco (Jorge) realizou uma dessas rondas. Disse que faz parte de um grupo no aplicativo de mensagens Whatsapp apenas de sócios da ARESF e que Jorge Guaranho fazia parte do referido grupo. Relatou que existe outro grupo da ARESF, porém apenas composto por membros da diretoria. Indagado se viu sinais de embriaguez em Jorge Guaranho, disse que sim, que ele estava muito transtornado. Indagado se chegou a ouvir Jorge se identificando como policial penal, disse que não, pois não conseguiu compreender o teor das discussões, apenas ouvia gritos. Neste ato o depoente forneceu o seu telefone celular para análise do grupo de associados da ARESF no aplicativo de mensagens Whatsapp, no qual Jorge Guaranho era integrante.

Juntou-se termo de depoimento de [REDACTED] o qual relatou que é vigilante da Itaipu Binacional. O depoente informou que na data dos fatos passou próximo a ARESF, por volta das 00h00min, fiscalizando os postos de serviço. Disse que visualizou uma ambulância na rua que dá acesso à associação, sendo que indagou os vigilantes da SEGPLUS, empresa conveniada da empresa Itaipu, os quais informaram que teriam ouvido vários disparos de arma de fogo na associação. Tendo em vista que o depoente é presidente da referida associação - ARESF, o depoente foi ver o que teria acontecido no local. Disse que quando chegou ao local dos fatos, as ambulâncias já estavam saindo com os feridos. Disse que conversou com os Policiais Militares que realizavam o isolamento do local. Aduziu que o contrato de locação do salão foi feito através do irmão da vítima, [REDACTED] o qual é associado da ARESF. Indagado se tomou conhecimento prévio aos fatos sobre a temática da festa que ocorria no local, disse que não, que a associação não costuma abordar essa questão com os locatários. Disse que Jorge Guaranho fazia parte da diretoria da ARESF como secretário, porém se desligou da diretoria no mês de dezembro.

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 - Jardim Central - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 - Plantão: (45) 99932-1176 - homicidiosfoz@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

passando a ser apenas sócio. Indagado se todos os membros da diretoria possuíam acesso às imagens das câmeras de monitoramento, disse que não era um costume, porém se fosse de interesse de algum membro da diretoria, poderia ser concedido o acesso às imagens. Disse que a pessoa de [REDACTED] que também faz parte da diretoria, é o responsável pelo fornecimento de senhas. Indagado se tem conhecimento se Jorge Guaranho possuía acesso a senha de acesso às imagens das câmeras de vigilância da associação, disse que não sabe informar. Disse que existem dois grupos da ARESF no aplicativo de whatsapp, um composto pelos associados e outro para membros da diretoria. Afirmou que em nenhum dos dois grupos foi divulgada a festa de Marcelo. Neste ato, o depoente forneceu seu telefone celular para conferência do conteúdo dos referidos grupos. Disse que Jorge Guaranho já não fazia mais parte do grupo de Whatsapp da diretoria, mas não sabe se Jorge faz parte do grupo de associados. Disse que conheceu a vítima Marcelo Arruda pessoalmente em determinada ocasião, quando trabalhava na barreira de controle da Itaipu, já que naquela época, o irmão de Marcelo era o responsável pelo setor do depoente. Indagado se ouviu comentários no sentido de que vigilantes quase teriam sido atropelados pelo veículo utilizado por Jorge Guaranho no dia dos fatos, disse que sim, que recebeu uma mensagem de áudio da equipe de segurança da Vila A, relatando que um veículo passou em alta velocidade por eles, quase os atropelando, e adentrou na ARESF. Que o depoente recebeu o referido áudio de um associado de nome [REDACTED]. Indagado sobre as câmeras de monitoramento, disse que acredita que o acesso às imagens é realizado através de um aplicativo e senha e que não existe um protocolo na diretoria referente a mudança de senha no caso de saída de algum membro. Neste ato, o depoente apresentou o áudio que faz referência aos vigilantes que quase foram atropelados pelo veículo conduzido por Jorge Guaranho, e esclareceu que esse áudio não foi encaminhado ao depoente diretamente pelos vigilantes envolvidos na situação, e sim foi repassado por terceiro que teve acesso ao áudio.

Juntou-se termo de depoimento de [REDACTED] tio da esposa de Jorge Guaranho. [REDACTED] relatou que no dia dos fatos, após um jogo de futebol, a equipe resolveu fazer uma confraternização na ASSEMIB. Disse que convidou Jorge para comparecer na confraternização, sendo que quando o depoente chegou na ASSEMIB, por volta das 19h00min, Jorge já estava no local. Disse que em determinado momento, Jorge saiu da ASSEMIB e foi buscar sua esposa e filho, retornando logo em seguida. Que o depoente ficou no local até por volta das 22h40min, sendo que o depoente e Jorge saíram da confraternização praticamente no mesmo horário. Disse que Jorge teria consumido bebidas alcoólicas, em torno de três copos de cerveja. Indagado se durante o período em que estavam na ASSEMIB, houveram comentários referentes à festa que ocorria na ARESF, disse que não. Relatou que é integrante da diretoria da ARESF, na função de vice-diretor de esportes. Disse que possuía acesso às câmeras de vigilância do local e que costumava acessar as câmeras umas duas ou três vezes por semana, com o objetivo de dar uma breve visualizada nas imagens por questão de segurança. Disse que acessou as imagens na sexta-feira anterior aos fatos, cerca de duas vezes, e que acessou uma vez no sábado, dia dos fatos. Informou que o acesso foi realizado através do aplicativo do seu celular. Disse que esse acesso

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 – Jardim Central – Foz de Iguaçu/PR – CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3306-1200/1203 – Plantão: (45) 99932-1176 – homicidiosfoz@pcpr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

realizado no sábado (dias dos fatos) ocorreu quando estava na ASSEMB, por volta das 20h00min. Confirmou que Guarinho estava na ASSEMB no momento em que o depoente acessou as câmeras. Disse que percebeu nas imagens, que estava ocorrendo uma festa e que a sala de jogos estava aberta e sendo usada, o que chamou atenção do depoente, pois a sala de jogos não fica disponível para locações. Disse que não chegou a abrir as imagens que mostravam o salão de festas. Indagado se chegou a perceber a temática da festa, disse que sim, mas que esse fato não chamou a atenção do depoente. Indagado se comentou com alguém sobre o que viu nas imagens, disse que apenas comentou com a pessoa de [REDACTED] sobre a sala de jogos que estava aberta, pois [REDACTED] seria o responsável pelas locações. Negou que tivesse comentado sobre a festa da vítima com Guarinho. Disse que não sabe se [REDACTED] comentou algo com Guarinho. Indagado se os associados ou membros da diretoria possuíam o costume de realizar “rondas” na ARESF, disse que sim, mas que não era costume realizar rondas enquanto ocorriam eventos no local. Disse que já realizou as referidas “rondas” várias vezes e que Guarinho já chegou a realizar as rondas, mas que não sabe precisar quando foi a última vez que ele a realizou. Indagado se Guarinho havia comentado com o depoente que passaria na ARESF após sair da confraternização da ASSEMB, disse que não. Afirmou que integra dois grupos de Whatsapp da ARESF, um deles para associados e outro para membros da diretoria. Disse que em nenhum dos grupos houve comentário sobre a festa temática realizada pela vítima. Disse que para acessar as imagens de videomonitoramento da ARESF através do aplicativo, não era necessário colocar uma senha. Disse que não sabe se existe algum registro de quem realizava os acessos e que todos os membros da diretoria possuíam esse acesso. Indagado, disse que o aparelho de DVR foi substituído a cerca de um mês, quando Guarinho já não fazia mais parte da diretoria do ARESF, desta forma, se Guarinho possuía acesso anteriormente, nesse novo sistema ele não teria acesso. Ressaltou que quando viu as imagens das câmeras de videomonitoramento, não chegou a mostrar as imagens para [REDACTED]. Indagado se em algum momento, ao deixarem a ASSEMB após a finalização da confraternização, Guarinho chegou a comentar sobre o que faria após deixar o local, disse que não, que apenas se despediram. Indagado disse que quando estava na ASSEMB não ouviu nenhum comentário referente a festa que ocorria na ARESF.

Juntou-se termo de depoimento de [REDACTED] o qual se encontrava no local na data e horário dos fatos. Alexandre informou que era amigo de Marcelo Arruda e que havia sido convidado por Marcelo para comparecer na festa de aniversário. Disse que havia sido comunicado previamente sobre o tema da festa. Relatou que viu o momento em que um veículo HYUNDAI/Creta de cor branca chegou no local, sendo que o condutor do veículo abaixou o vidro e passou a gritar: “Bolsonaro”. Informou que em um primeiro momento achou que se tratava de um amigo de Marcelo que estava fazendo uma brincadeira. Disse que a vítima respondeu a provocação, dizendo: “Bolsonaro na cadeia” e pegou terra do chão e atirou contra o veículo de Jorge. Disse que Jorge então fez um gesto como se estivesse apontando uma arma de fogo para a vítima. Relatou que havia uma mulher no interior do veículo, que aparentemente desespero pedia para o condutor do carro

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 – Jardim Central – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 – Plantão: (45) 99932-1176 – homicidiosfoz@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

parar com a briga. Disse que Jorge então deixou o local com o veículo. Ressaltou que não chegou a ouvir o teor da discussão, apenas escutou Jorge Guaranho gritando: “Bolsonaro” e Marcelo respondendo: “Bolsonaro na cadeia”. Disse que em determinado momento, [REDACTED] surgiu avisando a todos que lá estavam que o condutor do carro branco (Jorge) teria retornado, então o depoente foi para a parte de trás do salão e buscou abrigo. Disse que tomou conhecimento do tema da festa através de Marcelo. Indagado se ouviu comentários referente ao condutor do veículo de cor branca ter ciência da temática da festa, disse que sim, que ouviu comentários de que Jorge estava na ASSEMBLEIA ingerindo bebidas alcoólicas e viu as imagens das câmeras de videomonitoramento do local e que ele teria visto que se tratava de uma festa temática do partido político PT. Disse que ouviu esses comentários no cemitério, no sepultamento de Marcelo, mas não recorda quem foi a pessoa que comentou esse fato. Disse que, após os disparos, o depoente telefonou na central da Guarda Municipal e avisou que Marcelo havia sido baleado por um indivíduo, então foi até o portão da associação sinalizar para as viaturas. Indagado se quando Guaranho chegou no local pela primeira vez, se havia alguma música tocando no veículo de Jorge, disse que não ouviu música, mas que houve provocações por parte de Jorge, que gritava: “Bolsonaro”. Indagado se ouviu o Jorge dizendo: “Petista tem que morrer.”, disse que não ouviu essa frase. Indagado se ouviu Jorge se identificando como policial penal, disse que não. Disse que no dia dos fatos, a vítima havia ingerido bebidas alcoólicas, mas não estava em estado de embriaguez. Indagado se saberia informar se Marcelo possuía alguma desavença com alguém por conta de ideologia política, disse que não, afirmando que Marcelo convivia tranquilamente com várias pessoas com viés político diferente do dele.

Juntou-se termo de depoimento de [REDACTED] vigilante com atuação na região da Vila A. [REDACTED] afirmou que no dia dos fatos estava fazendo vigilância na região quando visualizou um veículo entrando na ARESF, sendo que no interior do carro havia uma mulher. Disse que escutou o condutor do automóvel gritando “Aqui é Bolsonaro.”. Relatou que prosseguiu com a ronda na rua e então avistou este veículo saindo bruscamente do local, o que causou estranheza na depoente. Disse que após certo tempo, quando estava fazendo a ronda pela Sabia Poca e enquanto passava próximo à ARESF novamente, viu o mesmo veículo se aproximando em alta velocidade, sendo que a depoente teve que jogar sua motocicleta para o lado, pois percebeu que o condutor do automóvel não iria parar. Disse que esse indivíduo (Jorge Guaranho) entrou rapidamente na ARESF com o carro e que a depoente pôde ouvir ele dizendo “aqui é Bolsonaro” juntamente com palavras de baixo calão. Disse que logo em seguida, a depoente passou a ouvir vários disparos de arma de fogo. Afirmou que o condutor do referido veículo vinha em direção à depoente, e que se a depoente não tivesse jogado a motocicleta para a lateral, ele teria acertado a depoente. Disse que em seguida a este fato, a depoente avisou seu parceiro, pois realizavam ronda em duplas. Disse que seu parceiro de ronda perguntou onde estaria esse veículo, e a depoente avisou que estava entrando na ARESF, então ambos seguiram para o local, porém, a depoente e seu parceiro acionaram a polícia 01(um) minuto após já terem ocorrido os disparos. Indagada referente a um áudio de uma vigilante relatando que um indivíduo gritando Bolsonaro quase havia a atropelado, a depoente disse que é a

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 – Jardim Central – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 – Plantão: (45) 99932-1176 – homicidiosfoz@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

remetente do referido áudio e que teria enviado esse áudio para o seu chefe. Indagada se chegou a ouvir alguma música vinda do interior do referido veículo, disse que não. Disse que a esposa do condutor, que foi visualizada na primeira vez que o veículo entrou na ARESF, aparentava estar assustada.

Compareceu de forma espontânea na Delegacia de Homicídios de Foz do Iguaçu a pessoa de [REDACTED] o qual prestou depoimento complementar retificando seu depoimento anterior, relatando que quando estava na confraternização que ocorria na ASSEMB, teria acessado as câmeras de vigilância da ARESF e viu que lá ocorria uma festa. Disse que quando estava vendo as referidas imagens, Jorge Guaranho estava atrás do depoente e também visualizou as imagens das câmeras de segurança, tendo Guaranho perguntado ao depoente: "Isso é na ARESF?" e o depoente confirmou. Disse que possui acesso as câmeras através de seu telefone celular. Indagado sobre o que viu exatamente nas referidas imagens, disse que viu que ocorria uma festa temática. Disse que após Guaranho ver as imagens da festa, Guaranho não comentou mais nada sobre o fato e seguiu participando da confraternização normalmente. Indagado sobre o horário em que teria acessado as câmeras de segurança da ARESF, disse que não sabe precisar, mas que foi por volta das 20h50. Disse que tinha o hábito de olhar as câmeras de segurança da associação com frequência e que no dia dos fatos acessou as imagens mais de uma vez. Que neste ato o depoente apresentou o aplicativo utilizado para o acesso às imagens das câmeras de videomonitoramento, sendo este o aplicativo "gDMSS plus". Acrescentou que não é necessário uma senha de acesso para visualizar as imagens.

Juntou-se termo de depoimento de [REDACTED] vigilante com atuação na região da Vila A. [REDACTED] relatou que no dia dos fatos estava realizando rondas pelo bairro e que ao chegar próximo ao final da rua Sabiá Poca, visualizou sua parceira de ronda buzinando, tentando chamar a atenção do depoente. Disse que se aproximou de sua parceira [REDACTED] e que ela relatou que um indivíduo quase teria a atropelado e que teria ouvido muitos disparos de arma de fogo. Disse que então foi procurar uma viatura para notificar os policiais sobre os fatos. Disse que viram uma viatura do SIATE acompanhado de uma viatura policial entrando no local onde se deram os fatos. Disse que durante sua ronda costuma utilizar uma câmera junto a seu equipamento para gravar a rotina de trabalho, e que no dia dos fatos passou a gravar apenas após a ocorrência dos fatos, quando o SIATE e a polícia já estavam no local. Disse que [REDACTED] contou ao depoente que teria visto o veículo em duas ocasiões, que em um primeiro momento havia uma mulher e uma criança no carro junto com o condutor, e que no segundo momento o condutor estaria sozinho e teria "jogado" o veículo contra [REDACTED]. Disse que [REDACTED] comentou que achava que esse indivíduo (Jorge Guaranho) poderia ter pensado que Daniele estava trabalhando para o pessoal da festa. Disse que Daniele também comentou que teria ouvido o condutor gritando: "aqui é Bolsonaro" e na sequência, teria escutado os disparos. Por fim, disse que disponibilizou as imagens captadas por sua câmera referente ao dia dos fatos para os investigadores de polícia.

Juntou-se termo de depoimento de [REDACTED] sobrinha da vítima

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 – Jardim Central – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 – Plantão: (45) 99932-1176 – homicidiosfoz@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

Marcelo de Arruda, a qual relatou que estava presente na festa de aniversário da vítima no momento em que ocorreram os fatos. Disse que estava na área dos fundos da festa e a música estava baixa, ocasião em que ouviu uma música alta e avistou o farol de um veículo, e em seguida ouviu que algumas vozes começaram a se alterar, e escutou gritos dizendo: "Aqui é Bolsonaro", "Lula ladrão", "Vocês são todos vagabundos.". Disse que diante desses fatos, a depoente seguiu para a parte de frente do salão, momento em que o veículo deixou o local. A depoente então perguntou ao seu tio Marcelo se ele conhecia aquela pessoa que estava no carro e Marcelo respondeu que nunca tinha visto ele anteriormente e não sabia o que ele (Jorge Guaranho) estaria fazendo ali na festa. Disse que até então, a depoente não sabia que aquele indivíduo estava armado. Relatou que Marcelo disse que pegaria sua arma de fogo que estava em seu veículo. Relatou que em determinado momento, Jorge Guaranho retornou com o veículo, e um amigo da vítima avisou aos que estavam na festa: "ele voltou, ele voltou". Disse que Jorge desceu de seu veículo e sacou uma arma de fogo e que Marcelo também apontou sua arma de fogo para Guaranho, apresentando-se como policial, ordenando que Guaranho baixasse a arma. Disse que Pamela, companheira de Marcelo, também se apresentou como policial, ordenando que Guaranho baixasse a arma. Referiu que escutou Guaranho falar para Marcelo: "abaixa essa arma vagabundo" e então Guaranho passou a efetuar disparos de arma de fogo. Disse que quando se iniciaram os disparos, a depoente se jogou ao chão e permaneceu embaixo de uma mesa. Quando cessaram os disparos, a depoente foi até o salão, viu Jorge Guaranho caído ao chão, passou por ele e foi até a vítima Marcelo, o qual também encontrava-se caído ao chão. Disse que Marcelo estava ferido, porém estava acordado e lúcido. Disse que com a chegada do SIATE, foi realizado o resgate da vítima e de Jorge. Disse que no interior do veículo de Jorge, tocava uma música da campanha de Bolsonaro. Disse que não viu se Jorge estava acompanhado da esposa quando chegou no local no primeiro momento. Reiterou que enquanto Marcelo e Jorge apontavam suas armas um para o outro, Marcelo dizia "Abaixa a arma, aqui só tem família" e Jorge respondia "Abaixa a arma você, vagabundo.". Indagada se ouviu Jorge fazendo comentários como: "petista tem que morrer.", disse que ouviu Jorge proferindo ameaças apenas no primeiro momento. Disse que quando Jorge retornou, não escutou Jorge fazendo ameaças, apenas ouviu Jorge mandando Marcelo baixar a arma antes de iniciar os disparos. Disse que não escutou Jorge se identificar como policial penal em nenhum momento.

Juntou-se termo de depoimento de [REDACTED] filho da vítima Marcelo Arruda, o qual relatou que estava presente na festa de aniversário de seu pai, onde se deram os fatos. Disse que após cantarem parabéns para Marcelo, quando alguns convidados já haviam deixado o local, o depoente percebeu que chegou um veículo no local e o depoente passou a escutar as palavras: "aqui é Bolsonaro.". Disse que no início pensaram que tratava-se de um convidado de Marcelo, tanto é que Marcelo foi ver quem se tratava e viu que não conhecia o rapaz que estava no veículo (Jorge Guaranho). Disse que Jorge passou a dizer: "aqui é Bolsonaro", "aqui é mito", "Lula na cadeia", "vou matar todo mundo", sendo que Marcelo respondeu "aqui é polícia, sai daqui, é uma festa particular", e Jorge seguiu dizendo: "aqui é Bolsonaro, vou matar todos vocês.". Disse

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 - Jardim Central - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 - Plantão: (45) 99932-1176 - homicidiosfoz@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

que Marcelo pegou uma quantidade de terra e arremessou em Jorge, então o depoente viu que Jorge fez um movimento como se fosse pegar algo. Disse que apenas analisando as imagens de videomonitoramento, foi que o depoente percebeu que, naquele momento, Jorge pegou uma arma de fogo. Disse que [REDACTED] interveio na situação, apresentou-se como policial e pedia que Jorge parasse, que quando o depoente foi até onde estava ocorrendo a comoção, Jorge arrancou com o veículo e deixou o local. Indagado se ouviu Jorge se apresentando como policial penal em algum momento, disse que não. Que após Jorge deixar o local, o depoente indagou seu genitor sobre o que teria acontecido, que ele disse que um indivíduo chegou ao local e apontou uma arma para ele e ameaçou todo mundo, que então Marcelo pediu para [REDACTED] abrir o veículo e pegou sua arma de fogo institucional e a colocou em sua cintura, que ele não ficou com a arma em punho. Que então o depoente decidiu por levar seu irmão de nome [REDACTED] para casa e foi avisar seu pai, que o cumprimentou e deixou o local, seguindo para sua casa. Que quando estava saindo, viu que o pessoal que estava na festa tentava fechar o portão da associação. Que após deixar seu irmão em casa, recebeu uma ligação de um amigo seu que estava na festa ligou para o depoente e falou “não é querendo te assustar, mas corre de volta pra cá”, que o depoente então retornou para associação. Por fim, disse que quando chegou no local, já havia policiais militares e seu genitor estava sendo socorrido pelo SIATE.

Juntou-se Ordem de Serviço nº 133/2022.

Juntou-se auto de apreensão das armas de fogo.

Juntou-se ofício de nº 3104/2022, solicitando exame de eficiência e prestabilidade em arma de fogo.

Juntou-se auto de apreensão do DVR.

Juntou-se Auto de Apreensão do veículo HYUNDAI/Creta, de cor branca, placa RHR-2G14, de propriedade de Jorge Jose da Rocha Guaranho.

Juntou-se Auto de Apreensão de 02(dois) cartuchos deflagrados de calibre .40.

Juntou-se Auto de Apreensão do Aparelho Celular que seria de propriedade de Jorge Jose da Rocha Guaranho.

Juntou-se relatório policial referente ao cumprimento da Ordem de Serviço de nº 133/2022.

Juntou-se relatório policial referente à análise das imagens capturadas pelas câmeras de vigilância que registraram os fatos delitivos.

Juntou-se ofício de nº 601/2022, solicitando perícia de confronto balístico.

Juntou-se Prontuário médico do autuado.

Juntou-se ofício de nº 602/2022, encaminhando DVR ao instituto de criminalística para perícia técnica.

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 – Jardim Central – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 – Plantão: (45) 99932-1176 – homicidiosfoz@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

Juntou-se ofício de nº 603/2022, endereçado ao Instituto de Criminalística, solicitando, exame complementar em veículo.

Juntou-se ofício de nº 610/2022, encaminhando aparelho celular para perícia técnica, visando degravação/extração de dados.

Juntou-se ofício de nº 585/2022, remetido ao Instituto de Criminalística, solicitando remessa do laudo em local de morte.

Juntou-se ofício endereçado ao Departamento Penitenciário Federal, solicitando ficha funcional disciplinar e informações sobre eventuais licenças médicas gozadas.

Juntou-se certidão de óbito em nome da vítima.

Juntou-se laudo de exame de necropsia.

Juntou-se ofício de nº 611/2022, reiterando remessa de prontuário médico atualizado do autuado.

Diante dos fatos narrados, considerando os depoimentos testemunhais colhidos e a análise das câmeras de segurança, restou demonstrado que Jorge Guaranho, após ter ciência de que ocorria uma festa de Aniversário com o tema do Partido dos Trabalhadores na ARI:SF, decidiu passar no local do evento e passou a provocar os integrantes da festa, exaltando sua opinião política, contrária à do anfitrião do evento.

Diante de tais fatos, iniciou-se uma discussão entre suspeito e vítima, ocasião em que a vítima Marcelo, arremessou um punhado de terra em direção ao interior do automóvel de Guaranho, (conforme imagens anexadas no Inquérito). Guaranho então aponta a arma de fogo para a vítima e sai do local, avisando que retornaria.

Minutos depois, após ter deixado esposa e filho em casa, Guaranho retorna para a festa e desce do veículo com a mão na cintura, ocasião em que a esposa de Marcelo se identifica como policial e pede que cessem as discussões. Através das imagens de câmeras de segurança é possível perceber que a vítima Marcelo, ao perceber a chegada de Guaranho, saca sua arma de fogo e aponta em direção a Guaranho, que também saca sua arma de fogo e aponta em direção a Marcelo.

Segue-se um rápido confronto verbal entre autor e vítima, ambos apontando suas armas em direção ao oponente, até que Guaranho efetua os primeiros disparos, que atingem Marcelo.

Marcelo cai ao chão e passa a revidar, efetuando disparos contra Guaranho, que também cai ao solo, ferido.

Diante destes fatos, resta claro que Guaranho foi até a festa da vítima e iniciou uma provocação motivada por divergências políticas e que devido ao acirramento e a escalada de tensão na discussão entre autor e vítima, Guaranho resolve retornar ao local e acaba efetuando o primeiro disparo de arma de fogo, com a intenção de ferir/matar Marcelo.

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 – Jardim Central – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 – Plantão: (45) 99932-1176 – homicidiosfoz@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

III. Da deliberação final

Assim sendo, havendo fortes indícios de autoria e materialidade que recaem contra Guaranho, indiciou-se Jorge Guaranho pelo crime de Homicídio Qualificado por motivo torpe e por causar perigo comum, com previsão legal no Art. 121, §2º, inc. I e III do CPB, perpetrado em desfavor de Marcelo Aloizio de Arruda, em data de 09/07/2022, por volta das 23h52min, na Rua Suindara, nº 192, Clube Recreativo ARESF, bairro Vila A, nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Oficiou-se ao instituto de identificação, participando o indiciamento do autuado.

Acabadas as providências de polícia judiciária no presente feito, encaminho-o à apreciação do Ministério Público para as providências cabíveis.

Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2022.

Iane Cardoso do Nascimento
Delegada de Polícia- DH- FOZ

Camilla Chies Cecconello
Delegada de Polícia- DHPP

PCPR

Rua Adoniran Barbosa, nº 70 – Jardim Central – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.864-380
Telefones/Fax: (45) 3308-1200/1203 – Plantão: (45) 99932-1176 – homicidiosfoz@pc.pr.gov.br

